

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Pregão Presencial nº 009/2017

A Comissão de Pregão do Município de Terra Nova/BA, devidamente autorizada pela Portaria - PMTN nº 002/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que o pedido de Impugnação ao edital do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de profissionais na área de saúde, apresentado pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, foi parcialmente deferido, desta forma altera a alínea "d", do item 9.1.4 do edital, a condição de responsável técnico possa ser comprovada através de contrato de prestação de serviço firmado em período superior a 90 (noventa) dias, assinado por duas testemunhas, com firma reconhecida e documentos pessoais (RG, CPF e Carteira do Conselho Profissional) do responsável Técnico autenticada. Sessão mantida para o dia 09.03.2017, às 10:00 horas. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão.

Lauro de Freitas, 07 de março de 2017.
Marina Cristina Mendes Barcelar - Pregoeira